

para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, **com validade a contar de 25.02.2021** (CI 69/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 03 de março de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 116/2021 – de 03 de março de 2021.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **WASHINGTON LUIS NOGUEIRA AQUINO**, matrícula 111050021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 1º de outubro de 2019**, para fins de regularização funcional.

Campo Grande-MS, 03 de março de 2021.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119/2021 – de 04 de março de 2021**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

#### **R E S O L V E:**

Investir o servidor **ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR**, no cargo de Perito Oficial Forense, na Função de Perito Médico-Legista, matrícula 121892023, do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Decreto "P" nº 41, de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário oficial nº 10.383 de 20 de janeiro de 2021, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005, **com validade a contar de 19 de fevereiro de 2021**. (Processo nº 31/017876/2021).

Campo Grande-MS, 04 de março de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

### **Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 149, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.427, de 4 mar 2021)**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, o 1º Sgt QPPM Desig. **IRSON JOSE DE SOUZA**, Mat 64272021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/007589/2021, de 1º de fevereiro de 2021).

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA**, Mat 426856021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.  
(Solução ao Processo n. 31/011635/2021, de 11 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021